



Região  
de Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

**Ata n.º 10/2017**

**REUNIÃO DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**  
**30 de outubro de 2017**

No Município de Ovar (na Escola de Artes e Ofícios de Ovar), compareceram pelas catorze horas e trinta minutos, para a reunião ordinária do Conselho Intermunicipal:

- Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda;
- António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
- Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia;
- José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja;
- Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo;
- Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa;
- Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro;
- Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga;
- Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos.

Aberta a reunião e iniciados os trabalhos pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, após apresentação de cumprimentos de boas-vindas, passou-se de imediato à Ordem de Trabalhos constante da respetiva convocatória.

**0. ORDEM DE TRABALHOS**

1. *Eleição da Presidente do Conselho Intermunicipal e dos dois Vice-Presidentes*
2. *Apreciação e votação da lista ordenada dos candidatos a membros do Secretariado Executivo Intermunicipal*
3. *Apreciação e votação do proposta de limite máximo de autorização de despesa ao Secretariado Executivo Intermunicipal para aprovação de projetos, programas de concurso, caderno de encargos e adjudicação de empreitadas e aquisição de bens e serviços*
4. *Apreciação e votação da proposta do dia e hora certos para a realização das reuniões ordinárias do Conselho Intermunicipal*
5. *Informações*

**1. ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DO CONSELHO INTERMUNICIPAL E DOS DOIS VICE-PRESIDENTES**

No cumprimento do n.º 4 do artigo 89.º conjugado com o n.º 2 do artigo 88.º e artigo 90.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procedeu-se à eleição do Presidente e dos dois Vice-Presidentes do Conselho



Região  
de Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

Intermunicipal, para o mandato 2017/2021, tendo sido apresentado pelo Presidente da Câmara Municipal de Aveiro, as seguintes candidaturas:

- Para Presidente: José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro;
- Para Vice-Presidente: Salvador Malheiro Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar;
- Para Vice-Presidente: António Augusto Amaral Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha.

Após o debate entre os presentes, foram realizadas as votações por escrutínio secreto, tendo sido aprovado por unanimidade o Presidente, e por dez votos a favor e uma abstenção os dois Vice-Presidentes.

Deliberaram por unanimidade, oficiar os Presidentes das Assembleias Municipais dos onze Municípios associados da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, para procederem à marcação de uma reunião da Assembleia Municipal para eleição dos membros da Assembleia Intermunicipal da CIM Região de Aveiro, nos termos do n.º 2 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

## **2. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA LISTA ORDENADA DOS CANDIDATOS A MEMBROS DO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL**

No cumprimento do n.º 1 do artigo 94.º conjugado com o artigo 93.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade, propor para a constituição do Secretário Executivo Intermunicipal o Dr. José Eduardo Alves Valente de Matos, com uma remuneração mensal nos termos do artigo 97.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade, para submissão e deliberação da Assembleia Intermunicipal.

## **3. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE LIMITE MÁXIMO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA AO SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DE PROJETOS, PROGRAMAS DE CONCURSO, CADERNO DE ENCARGOS E ADJUDICAÇÃO DE EMPREITADAS E AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS**

Nos termos do artigo 92.º, alínea g) e do artigo 96.º, alínea h) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por unanimidade delegar no Secretariado Executivo Intermunicipal competência para autorizar despesas até ao montante máximo de 2.500,00€, no âmbito do Código dos Contratos Públicos.

## **4. APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DO DIA E HORA CERTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO INTERMUNICIPAL**

O Presidente da Câmara Municipal de Aveiro apresentou a seguinte proposta de calendário de reuniões do Conselho Intermunicipal para o mandato 2017/2021: realização de uma reunião ordinária todas as terças segundas-feiras de cada mês, no período da tarde.

As reuniões serão efetuadas em itinerância, por cada um dos Municípios associados, segundo o critério da ordem alfabética, com pequenas exceções. A última reunião do ano decorrerá na sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, no período da tarde.

Neste pressuposto, o calendário de reuniões proposto é o seguinte:



Região  
de Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

- Janeiro - Município de Águeda;
- Fevereiro - Município de Albergaria-a-Velha;
- Março - Município de Sever do Vouga;
- Abril - Município de Aveiro;
- Maio - Município de Estarreja;
- Junho - Município de Anadia;
- Julho - Município da Murtosa;
- Agosto - Município de Ílhavo;
- Setembro - Município de Oliveira do Bairro;
- Outubro - Município de Ovar;
- Novembro - Município de Vagos;
- Dezembro - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

O Conselho Intermunicipal aprovou por unanimidade a proposta apresentada.

O Conselho Intermunicipal da CIM Região de Aveiro reiterou ainda a sua aposta no crescimento da cooperação intermunicipal e da Região de Aveiro, dando seguimento aos muitos projetos e parcerias em curso, conquistando novas oportunidades, num exercício a realizar com o crescente envolvimento das Forças Vivas e da Cidadania da Região de Aveiro.

## 5. INFORMAÇÕES

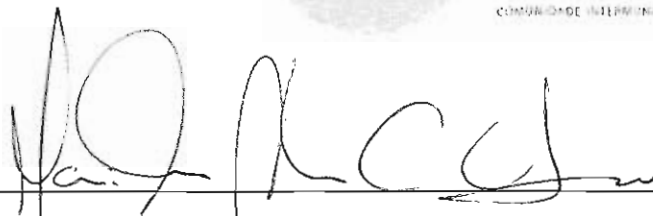
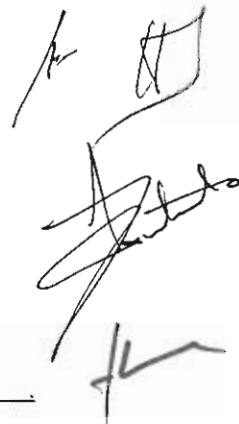
Neste ponto foram abordados vários assuntos referentes ao funcionamento do CI e à gestão do mandato, assim como ao agendamento das próximas ações principais a realizar.

Todas as deliberações foram tomadas em minuta, para execução, com efeitos imediatos


Não havendo mais nada a tratar, foi dada por encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que, aprovada, foi assinada por todos os presentes.

Jorge Henrique Fernandes de Almeida, Presidente da Câmara Municipal de Águeda

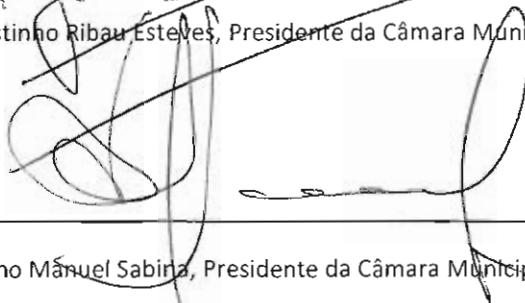
António Augusto Amara Loureiro e Santos, Presidente da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha



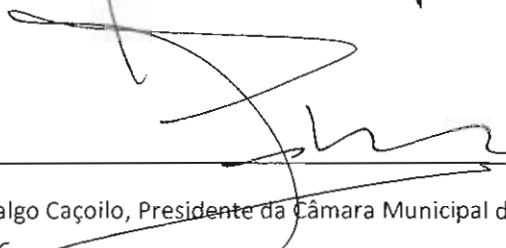
Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Presidente da Câmara Municipal de Anadia



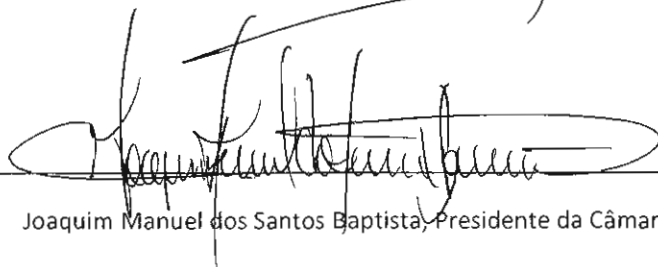
José Agostinho Ribau Esteves, Presidente da Câmara Municipal de Aveiro



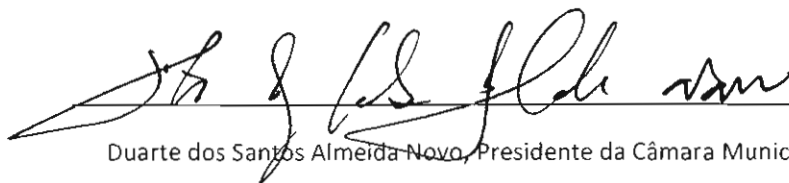
Diamantino Manuel Sabina, Presidente da Câmara Municipal de Estarreja



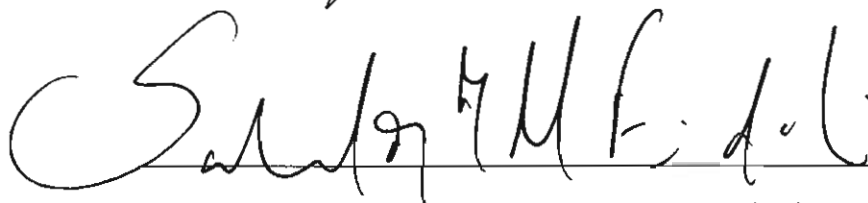
Fernando Fidalgo Caçoilo, Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



Joaquim Manuel dos Santos Baptista, Presidente da Câmara Municipal da Murtosa



Duarte dos Santos Almeida Novo, Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro



Salvador Malheiro-Ferreira da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Ovar



Região  
de Aveiro  
COMUNIDADE INTERMUNICIPAL

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*

António José Martins Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga

*[Handwritten signature]*

Silvério Rodrigues Regalado, Presidente da Câmara Municipal de Vagos